==========

PORTARIA N° 2127/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$**1.200,00** (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RENILDO BORGES,** servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **MECÂNICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
19 A 22/09/2023	*041*	*BELÉM*

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº 853906-5, inscrição no CPF nº 626.163.312-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021